



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

**Memorando nº 268/SEMEC/2021**

Rondolândia-MT, 22 de setembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor  
**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**Assunto: Abertura de Processo.**

Prezado,

Apraz em cumprimentá-lo, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e demais órgãos vinculados.”

Respeitosamente,



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo, ( ) Prestação de Serviços, ( ) Material Permanente

### 2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

### 2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ITEM	CÓDIGO TCE	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.	261868-0	UND	15	TINTA - ZARCAO, CINZA/OXIDO/PRETO, ACONDICIONADA EM GALAO 3.6 LITROS.
2.	410907-4	M	15	AREIA - FINA
3.	410906-6	M	15	AREIA - GROSSA
4.	235775-5	SC	50	ARGAMASSA - DE CIMMENTO COLANTE ACII, PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR14.081
5.	149499-6	UND	30	BOIA MECANICA - PARA CONTROLE DE NIVEL DE AGUA, UNIVERSAL, PLASTICO, 1 POLEGADA
6.	156865-5	M	06	BRITA
7.	00015312	UND	05	CAIXA DAGUA - DE POLIETILENO, EM FORMA REDONDA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2000L, NA COR AZUL, COM ESPESSURA MINIMA DA PAREDE DE 0,9M, COM ESPESSURA MINIMA DO FUNDO DE 1,17M
8.	96959-1	UND	50	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA - EM PVC, DE 1 1/2", PARA CAIXA DE DESCARGA DE BANHEIRO, NA COR BRANCA, USO EXTERNO
9.	274853-3	UND	03	CARRO DE MAO - EM FERRO, COM CACAMBA EM PVC, RODA MACICA, CAPACIDADE PARA 60L
10.	410824-8	SC	200	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG
11.	196159-4	UND	30	COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER APLICADA EM PVC, EMBALADO EM TUBO 175GR
12.	199199-0	UND	30	COLA DE SILICONE - EM SILICONE, DEVENDO SER APLICADA EM SUPERFICIES, PARA COLAR VIDRO, DEVENDO SER FORNECIDO EM TUBO DE 280G
13.	378713-3	UND	50	DISJUNTOR - MONOFASICO DE 40 A
14.	0004805	UND	12	ENXADA - ENXADA LARGA DE 20,5 DE QUALIDADE, COM CABO
15.	64524-9	UND	50	FECHADURA - DE FERRO, TIPO TRINCO, PARA USO PARA PORTA DE MADEIRA, UNIDADE.
16.	287136-0	RL	10	FIO ELETRICO - DE COBRE PARALELO TIPO FLEXIVEL, NA COR BRANCA, DE SECAO 2,5MM², ISOLAMENTO PVC, ANTI-CHAMA, TENSAO 750 VOLTS
17.	223015-1	UND	30	FITA ISOLANTE - FITA VELCRO, ROLO MEDINDO 5M.
18.	173750-3	UND	30	FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 12 MM X 50 M, UNIDADE.
19.	133120-5	UND	04	FURADEIRA - DE ACO CARBONO, TIPO IMPACTO,



				COM MANDRIL DE 3/8 POLEGADAS, NA POTENCIA DE 420 WATTS, NA VOLTAGEM DE 110 VOLTS, NA COR VERDE, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA
20.	0006865	UND	300	LAMPADA - LAMPADA DE LED, TIPO BULBO, MINIMO 15W, BIVOLT, NA COR BRANCO FRIO 6500K, BASE E27, MÍNIMO 1300 LUMENS, CERTIFICADA. UNIDADE.
21.	190122-2	LT	30	MASSA CORRIDA - BASE PVA, NA COR BRANCA 15 KG
22.	174795-9	M	500	PISO CERAMICO - PARA SER APLICADO EM AMBIENTE INTERNO, PEI-4, MEDINDO 45X45, ABSORCAO DE AGUA MAIOR DE 6%, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO, C/APRESENTACAO DE SELO DO IMETRO
23.	185705-3	UND	30	PORTA - LISA, EM MADEIRA, 2.10X70CM, UNIDADE.
24.	432113-8	UND	30	PORTAL - DE MACARANDUBA, MEDINDO 2,10 X0,80M, COM 0,12CM DE LARGURA
25.	421252-1	UND	30	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 17X21
26.	28271-5	UND	30	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X24
27.	160774-0	PCT	100	REJUNTE - DE CIMENTO HIDRAULICO, DE COR CINZA, PARA ABSORVER AS DILATACOES, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG
28.	150630-7	UND	40	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23CM, UNIDADE.
29.	97674-1	UND	05	SERROTE - MANUAL, NO MODELO CARPINTEIRO 08, COM CABO EM MADEIRA
30.	0005301	UND	25	SIFAO - SANFONADO, FLEXÍVEL UNIVERSAL
31.	124823-5	UND	15	THINNER - NO TIPO LIQUIDO, 900 ML, COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS AROMATICO, ALCOOL E ETHER, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS
32.	0006769	UND	7000	TIJOLO - DE BARRO, MEDINDO 9X24X14CM, DO TIPO CONVENCIONAL 6 FUIROS.
33.	388615-8	UND	35	TINTA ACRILICA - FOSCA, NA COR BRANCO GELO, LATA COM 18 LITROS.
34.	00024053	LT	30	TINTA ACRILICA - COR VERDE ESCURO, ACABAMENTO ACETINADO, LATA COM 18 LITROS.
35.	193122-9	UND	40	TOMADA - DE FORMATO RETANGULAR, CONJUNTO DE 01 TOMADA E 01 INTERRUPTOR, FAIXA DE AMPERAGEM DE 10 A 15A, COM PLACA DE 250V, COM PARAFUSO
36.	00035496	UND	05	PIA PARA COZINHA - DE INOX, COM CUBA, MEDINDO 1,20 M
37.	125522-3	UND	170	TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO (2,44MX1,10MX5MM), NBR5640,5639,8055
38.	0003428	UND	110	CUMEEIRA - DE FIBROCIMENTO 110 X 42 CM E ESPESSURA 6MM

### **3 Identificação Orçamentaria:**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.129 – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 11110000 - Material de Consumo (0060).

### **4 Custo Total estimado com a despesa:**



**4.1-** O custo total estimado para com a aquisição será obtido pelo Departamento de Licitação.

**5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:**

**5.1-** Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

**5.2 –** A adjudicação será pelo menor valor por item.

**5.3 –** Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por item”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

**6- Justificativa para com a aquisição:**

**6.1 –** Justifica-se a urgência da presente licitação, pela necessidade de aquisição de material de construção para reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos prédios escolares vinculados a SEMEC, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores das Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mas também a toda a comunidade em geral, que frequentam as repartições públicas.

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;**

Considerando o Decreto N° 074/GAB/PMR/2021, de 25 de junho de 2021, que Prorroga o Estado de Calamidade Pública no Município de Rondolândia/MT até 31 de dezembro de 2021.

Considerando que na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação, a Lei das Licitações, em seu artigo 24, inciso IV, prevê a contratação, com dispensa de licitação, em situação emergencial ou de calamidade pública e se faz necessária a dispensa na forma emergencial devido ao Município de Rondolândia, necessitar materiais de construção para realizar



reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos prédios, visando promover adequações para o retorno das aulas presenciais.

#### **7 - Resultados esperados:**

**7.1.** Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

#### **8- Do prazo e local da entrega:**

**8.1** – A execução dos materiais e serviços da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de forma fracionada no decorrer da licitação, sendo de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto.

**8.2** – Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 03 (três) dias para a entrega e prestação do serviço.

**8.3** O item ora solicitado deverá ser entregue/prestado em local indicado pela secretaria solicitante.

**8.4** O prazo da licitação, terá sua vigência de 3 (três) meses.

#### **9 – Condições do pagamento:**

**9.1** - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 22 de setembro de 2021